



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 051/2025  
DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR MUNICIPAL.**

**VILMAR DE BIASI - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Estabelecer escala diferenciada para a jornada de trabalho do Servidor Municipal LUÍS GUSTAVO DOS SANTOS, detentor do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Administração, qual será exercida de segunda a quarta-feira, de acordo com a solicitação contida no Ofício s/n, protocolado sob nº 019/2025, de 22.01.2025, conforme segue:

<b>Dia da Semana</b>	<b>Manhã</b>	<b>Tarde</b>
Segunda-Feira	Das 08h às 12h	Das 13h às 17h
Terça-Feira	Das 08h às 12h	Das 13h às 17h
Quarta-Feira	Das 08h às 12h	-----

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 27.01.2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 23 DE JANEIRO DE 2025**

Vilmar de Biasi  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 23 DE JANEIRO DE 2025**

Cezar Roberto Menegat  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*